



DECRETO Nº: 0277 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa no dia 29 (vinte e nove) de março, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 (vinte e oito) de março de 2024, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 01 (um) de abril de 2024.

Parágrafo único - O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de março de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA:81329628772 Assinado de forma digital por EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2024.03.19 13:46:54 -03'00'

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de março de 2024.
ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735 Assinado de forma digital por ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735
Dados: 2024.03.19 13:48:13 -03'00'
**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**